



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 150/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

**HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR RELATIVO AO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO
PÚBLICO Nº 03/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. **GENÉSIO MARINO ANTON** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital de Concurso Público para Emprego Público nº 03/2022, o **Resultado Preliminar**, destinado ao provimento dos cargos abaixo relacionados:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 01							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
40	Heloise Bruno Da Silva	26/09/2000	3,85	0,80	0,40	5,05	1º
68	Maiara Carraro	09/07/1993	3,15	0,80	0,40	4,35	Desc.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA 02							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
81	Solange Berwanger	07/07/1994	4,55	1,20	0,40	6,15	1º
42	Graciele Schneider Jahn	14/05/1985	3,85	0,40	0,80	5,05	2º
60	Monize Maris Dill	28/08/1985	3,85	0,60	0,40	4,85	Desc.
72	Geovana Pauli	13/09/1996	3,15	0,80	0,60	4,55	Desc.
79	Evanice Dungersleber Geller	04/04/1985	3,50	0,60	0,40	4,50	Desc.
27	Carine Follmann	21/03/2002	3,50	0,60	0,40	4,50	Desc.
22	Benilde Mueller	26/08/1983	2,80	1,00	0,60	4,40	Desc.
31	Marlene Buttenbender	10/01/1987	2,80	1,00	0,60	4,40	Desc.
37	Andressa Mallmann	24/04/1997	3,15	0,60	0,60	4,35	Desc.
71	Gabriela Hofer	13/10/1997	3,50	0,40	0,40	4,30	Desc.
80	Jenifer Thais Dungersleber Geller	22/09/2003	3,15	0,60	0,40	4,15	Desc.
49	Stefany Alles Kaufmann	05/03/2002	2,45	0,80	0,60	3,85	Desc.
70	Lisete Inês Schmitz	12/08/1999	2,80	0,60	0,40	3,80	Desc.

MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
53	Luiz Filipe Machado Garcia	20/04/1986	4,90	1,60	1,00	7,50	1º
87	Sofia Dias Figueira	25/10/1983	5,25	1,20	0,40	6,85	2º
52	Wagner Missio Da Silva	04/07/1986	4,55	1,20	1,00	6,75	3º



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

63	Fernanda Klein	05/12/1997	4,90	1,00	0,60	6,50	4°
58	Daiane Vivan	17/12/1996	3,85	1,40	0,60	5,85	5°
76	Jair Josué Laurentino Dos Reis	20/03/1997	3,85	1,40	0,60	5,85	6°
21	Altino Josué Gonçalves Junior	01/05/1991	3,50	1,20	1,00	5,70	7°
32	Francielli Patricia Picinin John	15/07/1988	3,85	1,00	0,80	5,65	8°
46	Rafael Mustifaga	07/12/1993	3,85	0,80	1,00	5,65	9°
4	Felipe Irian Rolo Gonzalez	09/09/1985	3,15	1,40	0,80	5,35	10°
3	Marcelo Mustifaga	07/12/1993	3,15	1,20	1,00	5,35	11°
56	Rita De Cássia Furtado Costa	07/02/1988	3,85	0,80	0,60	5,25	12°
38	Natália Da Silva	20/12/1996	4,20	0,60	0,40	5,20	13°
67	Felipe Noujeimi Goncalves	16/02/1981	3,15	1,60	0,40	5,15	14°
23	Marcelo Lourenço Mortari Alves	18/06/1984	2,80	1,60	0,60	5,00	15°
6	Natália Tomazelli	06/12/1999	3,15	1,20	0,40	4,75	Desc.
66	Donatella Carolina Keller Agnoletto	27/02/1998	3,15	1,00	0,60	4,75	Desc.
47	Jorge Luis Mayo Fonseca	09/02/1985	3,50	0,80	0,40	4,70	Desc.
57	Julia Celia Gregio De Biase Areias	12/09/1990	2,45	1,20	0,80	4,45	Desc.
15	Margareth Liez Saad		Faltante				Desc.
86	Fabrcio Sarcinelli Tessarolo		Faltante				Desc.
14	Fernanda Roman Acosta		Faltante				Desc.
89	Alencar De Carvalho Lopes		Faltante				Desc.
45	Rochele Silva Araújo		Faltante				Desc.
7	Leonardo Vicente Fay Neves		Faltante				Desc.
20	Victor Henrique Ferencz Wetter		Faltante				Desc.
26	Mauricio Fontana		Faltante				Desc.
17	Jéssica Vieira		Faltante				Desc.
62	Juliane Anschau Lasta		Faltante				Desc.
90	Gustavo Ramos Stein		Faltante				Desc.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSF							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
88	Luciane Wirth	24/02/1985	4,55	1,00	0,60	6,15	1°
34	Alessandra Aparecida Ruschel	28/10/1990	4,20	1,20	0,40	5,80	2°
73	Elenice Ferreira Engel	17/06/1981	4,20	1,00	0,40	5,60	3°
82	Denise Maria Welchen	05/11/1982	3,85	0,80	0,80	5,45	4°
29	Valdirene Honorina Escobar Da Rosa	27/02/1987	4,20	0,60	0,60	5,40	5°
61	Rosémeri Beatriz Spaniol Dreyer	25/04/1979	3,50	1,00	0,60	5,10	6°
75	Claudia Helena Bruxel	29/04/1973	3,50	0,40	1,00	4,90	Desc.
11	Michele Schwertz	19/04/1999	3,15	1,00	0,60	4,75	Desc.
8	Ivani Teresinha Da Silva	21/06/1979	3,15	0,80	0,80	4,75	Desc.
13	Elizandra Da Luz Rambo	20/02/1979	3,50	0,60	0,40	4,50	Desc.
78	Neusa De Lourdes Wesoloski	15/02/1983	3,50	0,40	0,60	4,50	Desc.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

59	Suzana Senger Dellazari	15/06/1977	3,15	0,80	0,40	4,35	Desc.
9	Carlise Wagner	18/08/1989	3,15	0,40	0,60	4,15	Desc.
69	Andréa Aparecida Witt Fernandes		Faltante				Desc.
51	Juliana Winter		Faltante				Desc.
1	Thatiane De Souza Costa		Faltante				Desc.
77	Solange Pinto Dos Santos		Faltante				Desc.
74	Cleocir Lottermann		Faltante				Desc.
55	Silas Kelvin Saldanha		Faltante				Desc.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL							
Insc.	Nome candidato(a)	Data Nasc.	CE	LP	CG	Total	Class.
33	Lucas Zembruzki	15/11/1991	5,25	0,60	0,80	6,65	1º
83	Scheila Weber	07/11/1995	4,20	0,80	0,40	5,40	2º
35	Janice Seibert	07/08/1992	3,15	0,60	0,20	3,95	Desc.

Art. 2º. Para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde, Médico da Estratégia Saúde da Família, Técnico em Enfermagem – PSF e Técnico em Saúde Bucal**, somente são considerados classificados os candidatos que tenham alcançado a nota mínima de 5,00 (cinco) pontos no conjunto das provas 1, 2 e 3 (Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais), conforme disposto em edital.

Art. 3º. Os desempates estão de acordo com o item 8 do edital.

Art. 4º. O cartão de resposta de cada candidato que realizou a prova está disponível na área do candidato para conferência, basta acessar com CPF e senha própria.

Art. 5º. Os candidatos terão os dias **11.08 e 12.08.2022** para interposição de recurso em face do resultado preliminar, pelo site da AMEOSC <http://www.ameosc.org.br/>.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 10 de agosto de 2022.

GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado
Em data supra.